

**Item 14.2 do Edital:**

Os documentos (fotocópia autenticada ou original e fotocópia) necessários à realização da matrícula na UEZO são os seguintes:

- a) certidão de nascimento ou de casamento;
- b) documento de identidade;
- c) CPF, sendo aceitos cartão do CPF, comprovante de inscrição ou situação no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF;
- d) três fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- e) Título de eleitor;
- f) prova de quitação eleitoral, obrigatória para os maiores de 18 (dezoito) anos, sendo aceitos certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição;
- g) prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino a partir de 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos, sendo aceitos Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade, Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certidão de Situação Militar e Atestado de Desobrigação do Serviço Militar;
- h) comprovante de residência;
- i) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio para candidatos que concluíram em anos anteriores a 2015;
- j) histórico escolar do ensino médio;
- k) declaração de conclusão do ensino médio, para candidatos concluintes em 2015, cujo diploma ou certificado do ensino médio ainda não tenha sido expedido pela instituição de ensino; neste caso, o candidato deverá apresentar o original do histórico escolar do ensino médio, em um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, a contar da data de matrícula;
- l) publicação em Diário Oficial para concluintes do ensino médio do Rio de Janeiro a partir de 1985, exceto para estudantes concluintes em escolas federais;
- m) boletim do candidato referente ao Vestibular Estadual 2016;
- n) para o candidato com deficiência, será exigido atestado médico, atualizado, informando a condição de portador de deficiência, em conformidade com o descrito no art. 4º do Decreto nº 3298/1999, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) ou à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), observando-se que o atestado deverá conter o carimbo do médico, com nome e número do CRM;
- o) para o candidato com doença crônica, será exigido atestado médico, atualizado, informando a condição de portador de doença, em conformidade com o descrito no art. 4º do Decreto nº 3298/1999, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) ou à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), observando-se que o atestado deverá conter o carimbo do médico, com nome e número do CRM.

14.2.1 O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá apresentar original e fotocópia autenticada da certidão de equivalência de estudos, bem como fotocópia da homologação dessa equivalência publicada em Diário Oficial; caso não os apresente, o candidato perderá automaticamente o direito à vaga e será, portanto, eliminado do Vestibular Estadual 2016.

**TIMBRE, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO  
CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO**

Certificamos que (nome completo do estudante), nascido(a) em (data de nascimento do estudante), filho(a) de (nome completo do pai e da mãe do estudante), concluiu os estudos relativos ao ensino médio, no ano letivo de (ano de conclusão do ensino médio), estando apto(a) a prosseguir seus estudos em nível superior de acordo com as prerrogativas legais. Informamos, ainda, que o Certificado de Conclusão do ensino médio está em fase de expedição e será entregue oportunamente ao estudante.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(assinatura e carimbo do secretário ou do diretor do estabelecimento)